



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 149/2017

Alex Mendonça Papin, respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento competente para que providencie o cascalhamento na Rua Curiúva no Jardim Paraná.

Plenário Vereador Pedro Goedert, vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Alex Mendonça Papin
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

 N.º 3124

Ivaiporã, 20 de Abril de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 24/ abril / 2017